

CONCORRÊNCIA BDMG-036/2016
SESSÃO PÚBLICA DE APURAÇÃO DO RESULTADO
GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Membros da Comissão Especial de Licitação presentes: João Eduardo de Faria Neto, Ana Rosa Lemos da Cunha Garzon e Denise Fagundes Sacramento, sob a presidência do primeiro.

Deliberações: Às 13h23 do dia 06/05/2021, na Sala Guimarães Rosa, localizada no segundo andar do edifício-sede do BDMG, foi iniciada a sessão pública de apuração do resultado geral das propostas técnicas.

O Presidente solicitou às empresas interessadas em credenciar representante ou se fazer representar por representantes já credenciados que apresentassem a documentação necessária. Finalizada a análise, registrou-se a presença das seguintes empresas e representantes:

Nome da empresa	Nome do representante
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Guilherme Bicalho de Souza
BRASIL 84 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA. - ME	Daniel Lucas Braga
CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI	Eliú Ferreira Neres
POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA.	Tatiane Cristina Gonçalves Silva
TOM COMUNICAÇÃO LTDA.	Felipe Gonçalves Camillozzi de Melo

Não houve o credenciamento de representante da RC COMUNICAÇÃO LTDA. A Sra. Araceli Moura Mesquita participou como ouvinte da sessão.

Em seguida, o Presidente informou aos presentes que:

- Em conformidade com o disposto nos itens 7.8 e 7.9 do edital, a Subcomissão Técnica efetuou a análise das propostas técnicas e encaminhou o resultado à Comissão Especial de Licitação.
- Em 5/05/2022, a Comissão de Licitação reuniu-se para verificar a conformidade dos documentos encaminhados com os requisitos constantes do edital e verificou a necessidade de ajustes formais nas atas para conformidade com o disposto no item 9.5 do edital.
- A Subcomissão Técnica efetivou os ajustes e encaminhou os documentos revisados à Comissão de Licitação.
- A Subcomissão Técnica relatou que as propostas "D" e "E" foram desclassificadas, em conformidade com o item 7.9.2, subitem b, que determina que será

CONCORRÊNCIA BDMG-036/2016
SESSÃO PÚBLICA DE APURAÇÃO DO RESULTADO
GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

desclassificada a proposta cuja soma da pontuação dos quesitos que o integram seja inferior a 60% da pontuação máxima possível.

O Presidente então verificou a integridade de cada Invólucro nº 2 – Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitária, tendo os representantes dos licitantes feito a mesma verificação.

O invólucro 4 – Proposta de Preço da licitante CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI foi aberto por engano e, antes mesmo da leitura do seu conteúdo, foi novamente lacrado, com a verificação dos fatos por todos os presentes que rubricaram o novo lacre.

O Presidente informou que os membros da Comissão Especial de Licitação rubricariam toda a documentação constante dos invólucros abertos na sessão e, em consonância com o disposto no item 7.6 do edital, indagou aos licitantes presentes se, a fim de agilizar os procedimentos, aceitariam designar representantes para rubricar os documentos. Tendo havido concordância de todos quanto à solicitação, foi designado pelos licitantes presentes Eliú Ferreira Neres.

Passou-se então à abertura dos Invólucros nº 2 e cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação das respectivas autorias. Os licitantes que tiveram interesse foram autorizados a fotografar as propostas do Plano de Comunicação Publicitária. A relação a seguir contém o resultado da verificação.

Proposta A: BRASIL 84 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA. - ME
Proposta B: POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA.
Proposta C: TOM COMUNICAÇÃO LTDA.
Proposta D: CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI
Proposta E: AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
Proposta F: RC COMUNICAÇÃO LTDA.

CONCORRÊNCIA BDMG-036/2016
SESSÃO PÚBLICA DE APURAÇÃO DO RESULTADO
GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Assim, o resultado do julgamento das propostas técnicas configurou-se da seguinte forma:

Relação das notas da análise técnica			
Licitante	Pontuação do Conjunto de Informações	Pontuação do Plano de Comunicação Publicitária	Pontuação Total
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	32,3	35,6	67,9
BRASIL 84 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA. - ME	36,6	45,0	81,6
CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI	31,6	31,6	63,2
POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA.	36,3	52,6	88,9
RC COMUNICAÇÃO LTDA.	32,3	36,3	68,6
TOM COMUNICAÇÃO LTDA.	38,0	43,0	81,0

Na sequência, procedeu-se ao cálculo do Índice de Técnica (IT), conforme previsto no item 9.7 do edital. O resultado encontra-se na tabela abaixo.

Índice de Técnica - Item 9.7 do Edital		
Licitante	Pontuação Técnica	Índice de Técnica (IT)
POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA.	88,9	100,00
BRASIL 84 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA. - ME	81,6	91,78
TOM COMUNICAÇÃO LTDA.	81,0	91,11
RC COMUNICAÇÃO LTDA.	68,6	77,16

As propostas D e E, das empresas CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI e AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, respectivamente, foram desclassificadas pela Subcomissão Técnica, em conformidade com o item 7.9.2, subitem b, que determina que será desclassificada a proposta cuja soma da pontuação dos quesitos que o integram seja inferior a 60% da pontuação máxima possível.

As planilhas elaboradas pela Comissão Especial de Licitação encontram-se anexadas a esta ata.

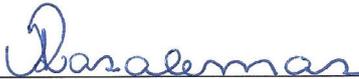
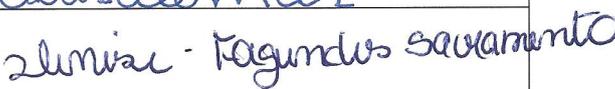
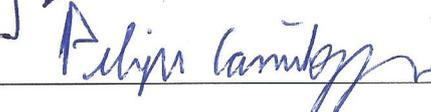
A partir da publicação desta ata será aberto o prazo para interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Esta ata, bem como as atas da Subcomissão Técnica, serão publicadas no site do BDMG, na página específica desta licitação, acessível no endereço <https://www.bdmg.mg.gov.br/licitacao/21332/>.

CONCORRÊNCIA BDMG-036/2016
SESSÃO PÚBLICA DE APURAÇÃO DO RESULTADO
GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Os licitantes foram informados sobre a possibilidade de acesso ao conteúdo das propostas, mediante prévio agendamento por meio do endereço eletrônico licitacao@bdmg.mg.gov.br.

O Sr. Guilherme Bicalho de Souza solicitou a saída antecipada da sessão, por motivos de ordem pessoal.

Considerando que não houve a renúncia do direito de recorrer por todos os licitantes, na forma do item 14.1.1 do edital, a Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

João Eduardo de Faria Neto	
Ana Rosa Lemos da Cunha Garzon	
Denise Fagundes Sacramento	
Tatiane Cristina Gonçalves Silva	
Daniel Lucas Braga	
Guilherme Bicalho de Souza	
Eliú Ferreira Neres	
Felipe Gonçalves Camillozzi de Melo	

Relação das notas da análise técnica

Licitante	Pontuação do Conjunto de Informações	Pontuação do Plano de Comunicação Publicitária	Pontuação Total
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	32,3	35,6	67,9
BRASIL 84 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA. - ME	36,6	45,0	81,6
CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI	31,6	31,6	63,2
POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA.	36,3	52,6	88,9
RC COMUNICAÇÃO LTDA.	32,3	36,3	68,6
TOM COMUNICAÇÃO LTDA.	38,0	43,0	81,0

Proposta A: BRASIL 84 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA. - ME

45,0

75%

Proposta B: POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA.

52,6

88%

Proposta C: TOM COMUNICAÇÃO LTDA.

43,0

72%

Proposta D: CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI

31,6

53%

Proposta E: AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

35,6

59%

Proposta F: RC COMUNICAÇÃO LTDA.

36,3

61%

D

D

A

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several illegible marks.

Índice de Técnica - Item 9.7 do Edital

Licitante	Pontuação Técnica	Índice de Técnica (IT)
POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA.	88,9	100,00
BRASIL 84 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA. - ME	81,6	91,78
TOM COMUNICAÇÃO LTDA.	81,0	91,11
RC COMUNICAÇÃO LTDA.	68,6	77,16



